



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO
DE 19 DE JULHO DE 2017**

Delega atribuições extrajudiciais e processuais a Membro do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "i", da Lei Complementar nº 02/90, resolve

DELEGAR

a Promotora de Justiça, Doutora **Cláudia do Amaral Calmon**, as atribuições extrajudiciais e processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, para officiar nos autos do processo tombado sob o número 201452000516.

Aracaju, 19 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício